

**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO (SEDU)**  
**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NO CARGO**  
**DE PROFESSOR MaPB – ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO**  
**EDITAL Nº 81/2012 – SEDU, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2012**

A **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO (SEDU)** torna pública a abertura de prazo para os candidatos inscritos no concurso público regulamentado pelo Edital nº 54, de 11 de setembro de 2012, e que realizaram as provas no dia 25 de novembro de 2012, para que se manifestem acerca de sua condição de pessoa com deficiência, bem como a abertura de prazo para entrega de laudo médico a fim de comprovar essa condição.

**1 DA MANIFESTAÇÃO ACERCA DA CONDIÇÃO DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA**

1.1 Para manifestar a condição de pessoa com deficiência, o candidato enquadrado na condição estabelecida no *caput* deste edital, deverá:

a) declarar-se com deficiência, exclusivamente via internet, por meio do endereço eletrônico [http://www.cespe.unb.br/concursos/SEDU\\_ES\\_12\\_PROFESSOR](http://www.cespe.unb.br/concursos/SEDU_ES_12_PROFESSOR), no período entre **10 horas do dia 30 de novembro de 2012 e 23 horas e 59 minutos do dia 5 de dezembro de 2012**, observado o horário oficial de Brasília/DF;

b) encaminhar cópia simples do Cadastro de Pessoa Física (CPF) e do laudo médico, original ou cópia autenticada em cartório, emitido nos últimos doze meses, atestando a espécie e o grau ou o nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), bem como à provável causa da deficiência, na forma do subitem 1.1.1 deste edital.

1.1.1 O candidato com deficiência deverá encaminhar o laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório) referido na alínea “b” do subitem 1.1 deste edital, via SEDEX ou carta registrada com aviso de recebimento, postado impreterivelmente até o dia **5 de dezembro de 2012**, para a Central de Atendimento do CESPE/UnB – Concurso SEDU/ES Professor (laudo médico) – Caixa Postal 4488, CEP 709040970, Brasília/DF.

1.1.1.1 O candidato poderá, ainda, entregar, até o dia **5 de dezembro de 2012**, das 8 horas às 19 horas (exceto sábado, domingo e feriado), pessoalmente ou por terceiro, laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório) referido na alínea “b” do subitem 1.1 deste edital, na Central de Atendimento do CESPE/UnB na Universidade de Brasília (UnB) – *Campus* Universitário Darcy Ribeiro, Sede do CESPE/UnB – Asa Norte, Brasília/DF.

1.2 A inobservância do disposto no item 1 acarretará a perda do direito ao pleito das vagas reservadas aos candidatos com deficiência.

1.3 O CESPE/UnB não se responsabilizará por solicitações não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação, bem como por outros fatores que responsabilizem a transferência de dados.

**2 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

2.1 A relação complementar dos candidatos que tiveram a inscrição deferida para concorrer na condição de pessoa com deficiência, manifestada com base nos procedimentos estabelecidos neste edital, será divulgada no endereço eletrônico [http://www.cespe.unb.br/concursos/SEDU\\_ES\\_12\\_PROFESSOR](http://www.cespe.unb.br/concursos/SEDU_ES_12_PROFESSOR) na data provável de **14 de dezembro de 2012**.

**KLINGER MARCOS BARBOSA ALVES**  
Secretário de Estado da Educação